

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE JULHO DE 2022.

APROVAÇÃO DO PROJETO, DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIA MUNICIPAL.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as diretrizes estabelecidas no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração, Apresentação, Análise e Aceitação de Anteprojetos de Engenharia para Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, e de Obras de Arte Especiais do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO, as diretrizes contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Em conjunto com os técnicos do quadro de servidores, Senhor Gabriel Caetano Abrantes de Quadros, matrícula Nº 7407, Engenheiro Civil, Crea RNP 1219401889, juntamente com o Senhor Lucas de Souza, matrícula Nº 7683, Engenheiro Civil, Crea PR 164150/D, aprovar o projeto de Implantação e Pavimentação de 55,12 km de Rodovia Municipal, Estrada da Fatura, Trecho: Entr MT-244 - Rio Cumbuco, coordenadas: Início do Trecho: 15º8'0.44"S e 54º55'38.39"O - Fim do Trecho: 15º4'50.10"S e 54º26'41.99"O.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS

Engenheiro Civil

CREA RNP: 1219401889

LUCAS DE SOUZA

Engenheiro Civil

CREA PR 164150/D

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64955bb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar